



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VOTO EM SEPARADO A EMENDA AO PROJETO DE LEI 187 DE 2014.

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao Projeto de Lei nº 187 de 2014, do Poder Executivo.

Voto da Vereadora Sueli Guerra

1 – Relatório

Na data de 17 de novembro de 2014, o relator do referido Projeto de Lei fundamentou e voto favorável ao projeto de Lei proposto pelo poder executivo. Na condição de legítima representante dos interesses da comunidade e resguardando o interesse coletivo, voto contrário a Emenda ao projeto de Lei nº 187 de 2014, que tem como relator Vereador Eudes Dallagnol

Considerando que em sua justificativa o Poder executivo deixa claro que, propõe-se a alteração do inciso I do § 2º do artigo 4º-A da Lei nº 1.821/1999, para possibilitar-se, de acordo com a necessidade, a adoção de jornadas de trabalho diferenciadas em unidades e equipamentos públicos vinculados às Secretarias da Saúde e de Assistência Social e Proteção à Família, de modo a não ser necessário modificar-se referida legislação toda vez que tal medida tiver que ser adotada em alguma outra unidade de responsabilidade daquelas Secretarias.

Considerando assim, que a própria secretaria tem a liberdade de formar suas equipes e fazendo suas escalas de trabalho conforme a necessidade para prestar os serviços essenciais do município.

Esta Vereadora vota favorável a tramitação do Projeto original, sem alterações sugeridas pela comissão.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2014.



SUELI GUERRA